



Ensino & Pesquisa

Ensino & Pesquisa magazine is an interdisciplinary journal of the State University of Paraná (UNESPAR), Center for Humanities and Education. Its objective is to publish scientific articles focused on undergraduate and teacher education.

Quadrennial Classification 2013-2016 - Teaching B1. (Preprints Policy-AUTHOREA Platform) ISSN: 2359-4381

<https://doi.org/10.33871/23594381.2020.18.3.22-34>

A Filosofia no Ensino Médio em Moçambique: Uma perspectiva política

Valmir Flores Pinto, Doutor em Estudos em Ensino Superior pela Universidade de Aveiro, Portugal, Professor da Universidade Federal do Amazonas - Campus Humaitá, Coordenador do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH), valmirfloresp@gmail.com

Samuel Antonio de Sousa, Professor de História no Departamento de Ciências Sociais e Filosóficas na Universidade Rovuma, Moçambique, Mestrando no Programa Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas, campus de Humaitá, AM, samuelantoniodesousa7@gmail.com

Resumo: O ensino de filosofia no ensino médio constitui uma realidade em Moçambique a partir da independência política e vem com propósito de contribuir para as soluções dos problemas que o país estava a viver. Depois da independência em 1975, o país conheceu momentos conflitantes, como a guerra civil, existência do monopartidarismo, a ausência da democracia e a liberdade de expressão. A inclusão da filosofia no currículo de ensino médio, a partir dos anos 90, tinha como finalidade contribuir para o desenvolvimento epistemológico, moral e político dos estudantes do ensino médio. Refira-se, segundo Ngoenha (1993), que a questão central da filosofia política é a liberdade como um esforço filosófico, o qual não pode deixar de se inscrever no quadro de um esforço africano mais global ligado ao nascimento da filosofia africana que, por seu turno, está intrinsecamente ligado à busca da identidade que caracteriza a visão africana. Portanto, a introdução da disciplina de filosofia no ensino médio alinha na necessidade de responder a uma causa comum de África em dotar os estudantes/cidadãos de uma visão africana que permitisse encontrar soluções dos problemas sociais de várias ordens assentes na indagação do mundo.

Philosophy in Mozambican High Schools: a political perspective

Abstract: Philosophy teaching in high school is a reality in Mozambique since political independence and comes with the purpose of contributing to the solutions of the problems that the country was experiencing. After independence in 1975, the country experienced conflicting moments, such as civil war, the existence of a single party, the absence of democracy and freedom of expression. The inclusion of philosophy in the high school curriculum, beginning in the 1990s, was intended to contribute to the epistemological, moral and political development of high school students. It should be noted, according to Ngoenha (1993), that the central issue of political philosophy is freedom as a philosophical effort, which cannot fail to be part of a more global African effort linked to the birth of African philosophy which, for in turn, it is intrinsically linked to the search for the identity that characterizes the African vision. Therefore, the introduction of the discipline of philosophy in high school aligns with the need to respond to a common cause in Africa in providing students / citizens with an African vision that would allow them to find solutions to social problems of various kinds based on the inquiry of the world.

Submissão: 2020-05-25. **Aprovação:** 2020-08-12. **Publicação:**2020-10- 26.

Introdução

A filosofia ganhou o seu espaço no currículo da educação no ensino médio em Moçambique nos anos de 1989 a 2009, e está alicerçada no 2º ciclo. Esta reflexão visa fundamentalmente fazer um olhar sobre o seu papel na sociedade cultural moçambicana, o seu contributo para o ensino e para a vida do cidadão. Anteriormente, a filosofia desempenhou, no período colonial, uma atividade como instrumento de opressão, na formação de ser um bom religioso (seminários, teologia), assimilando os costumes ocidentais e bom estudante nos colégios do colonizador português para a submissão do povo moçambicano. Com esta forma de pensar introduzida em Moçambique não fundamentava a contextualização e análise dos conteúdos pedagógicos que não conciliava com o pensamento moçambicano da época. Com a independência em 1975 como colônia portuguesa, este modelo de filosofia perdeu o seu estatuto de ciência na educação deixando à sua sorte.

No período compreendido entre 1975 a 1988, o ensino em Moçambique teve impactos negativos por vários aspectos como político, econômico e social. Esses aspectos surgem quando o país é deixado à sua sorte pelo colonialismo português, pois levaram todas as estruturas governativas deixando as estruturas moçambicanas completamente danificadas provocando a miséria, a fome e, tendo-se, por último, verificado o abandono incondicional das várias instituições-chaves como: saúde, educação, agricultura, infraestrutura e segurança. Portanto, o país enfrentou muitas dificuldades na área política, principalmente, nos conflitos relacionados à guerra civil, com a existência do monopartidarismo.

Conforme relatam Buanaíssa e Paredes (2018), sobre a luta de libertação nacional por via armada, a partir de 1964, a FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) será construída no terreno árduo da guerra anticolonial. Neste contexto, explodiram-se desavenças mesmo no seio da FRELIMO. Por um lado, a própria brutalidade da guerra de libertação e dos massacres perpetrados pelo exército português condicionou, por exemplo, o movimento a uma visão mais centralista e unitária das próprias energias sociais dispersas. Logo a seguir à Independência, em 1975, surge o partido único que se proclama a diretriz do Estado-partido único e, em 1977, formaliza-se a ideologia marxista-leninista como o bordão de construção de um Moçambique uno e indivisível do Rovuma ao

Maputo. Neste momento destrava-se uma longa guerra civil que durará até 1992 e irá opor a FRELIMO (Estado-partido) e a RENAMO (Resistência Nacional Moçambicana). Deste conflito de dimensões internacionais, vincula-se à política da Rodésia/Zimbábue, África do Sul (Apartheid) e as potências internacionais da Guerra Fria, resultaram, no mínimo 1 milhão de mortes e mais de 5 milhões de deslocações forçadas (BUANAÍSSA e PAREDES, 2018, p.22).

Este artigo, diante de tal contexto, é analisar a filosofia no ensino médio em Moçambique numa perspectiva política e do reconhecimento do ensino de filosofia no currículo moçambicano. Com isso, surge a seguinte questão: a ausência da filosofia no ensino pode contribuir de alguma forma, com os conflitos provocados pela guerra civil entre os movimentos políticos criados pela FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) e RENAMO (Resistência Nacional de Moçambique), conforme apontam Buanaíssa e Paredes? Para os autores referenciados ao proporcionar a oportunidade de estudar filosofia poderá auxiliar no despertar e na reflexão crítica de modo a conciliar do mal para o bem, da incerteza para certeza e da opressão para liberdade.

Assim, este artigo também é parte da pesquisa teórica de dissertação de mestrado acadêmico em Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas, na Área de Ensino que está em fase de desenvolvimento da pesquisa de campo em Moçambique na região Nordeste, onde está situada a Universidade de Rovuma (UniRovuma) é uma universidade pública moçambicana, multicampi, sediada na cidade de Nampula. A universidade surgiu do desmembramento dos polos de Nampula, Lichinga e Montepuez da Universidade Pedagógica em meio à reforma no ensino superior moçambicano ocorrida no ano de 2019¹.

Desenvolvimento

Logo após a independência de Moçambique em 1975 o único modelo de ensino de filosofia que havia foi abolido (Mendes, 2018). O argumento para tal atitude era que a filosofia teria facilitado e auxiliado o processo de colonização. O seu ensino foi utilizado para o processo alienador dos nativos de forma a transformá-los em servis aos interesses do colonizador, isto é, os portugueses. Portanto, com na reorganização do sistema escolar, o

¹ Decreto nº 7/2019. Maputo: Boletim da República – III Série — Número 30. Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2019

objetivo era formar um homem novo, com consciência revolucionária e socialista. Para tal, era necessário abolir aquele modelo de filosofia no ensino escolar (MENDES, 2018, p.8).

Trata-se de uma reintrodução do ensino da filosofia na educação. Com isso, o que se verificou na realidade, após 30 anos da independência, foi a sua reintrodução. Mendes (2018) reconhece que o ensino da filosofia no tempo colonial era no nível do ensino superior. Por outro lado, não apresenta quais eram as bases, os conteúdos e estratégias que, por meio das quais, podemos analisar se era de fato uma filosofia alienadora, quando afirma: “Há que se questionarmos quantos moçambicanos tinham acesso ao ensino superior no tempo colonial para se afirmar que a Filosofia, restrita ao nível superior, auxiliou na alienação dos nativos. Sabe-se que o ensino colonial, em geral, era alienador” (2018, p. 9). O autor ressalta que devem existir outros motivos que expliquem a não continuidade do ensino da filosofia na educação em Moçambique. Do mesmo modo, é importante realçar que, diferentemente do tempo colonial em que o ensino da filosofia era restrito ao nível superior, a introdução em 1998, foi no ensino médio do 2º ciclo.

Segundo Chambisse (2006), o lugar de filosofia na escola passa necessariamente pela compreensão da sua dimensão histórica. Seu lugar na escola não é definido pela vontade ou voluntariedade de um ou de outro, mas requerido pela pertinência de dar um caráter dinâmico a todo o processo da construção crítica do conhecimento e da realidade. Por outro, considera que a escola tem a função de ressignificar o discurso humano. Ela busca com a filosofia, um verdadeiro instrumento que fornece fundamentos teóricos para o reordenamento de todo o corpo de saber e que a escola tem a obrigação de fornecer. A filosofia parece-nos ser a luz que ilumina o discurso escolar em todas as suas discussões curriculares. A formação filosófica na escola é, particularmente no ensino secundário, um momento especial de convite ao aluno para uma reflexão permanente sobre os seus problemas (CHAMBISSSE, 2006, p.38).

Para este autor, o fato da filosofia ter um espaço na escola como função iluminadora de todos os saberes curriculares que envolvem o ensino de filosofia no ensino médio, ela confere-lhe um lugar especial, que antecede o ensino universitário da formação profissional. Chambisse (2011) afirma que o aluno do secundário precisa fomentar o seu intelecto para compreender o mundo e a vida numa perspectiva histórica, universal, autônoma e radical, elementos que coincidem com as características fundamentais de filosofia, que são: a historicidade, universalidade, autonomia da razão e radicalidade, entre outras (CHAMBISSSE, 2011, p.39).

De acordo com o pensamento de Chambisse, deveria haver a possibilidade de existir a filosofia no ensino médio e também em todos os níveis de ensino básico, técnico e profissional de modo a ajudar aos estudantes a serem reflexivos-críticos.

No entanto, o que se verifica em Moçambique é que o ensino de filosofia é muito restrito, tornando-se um obstáculo ou ameaça na arena governativa. Para, além disso, se nota que nas instituições de ensino médio profissional de formação da saúde, institutos de formação de professores e instituto agrário, nos seus currículos não constam a disciplina de filosofia. Assim, o desafio do ensino de filosofia no país é uma realidade que, compromete aos jovens estudantes a não buscar com sensatez o conhecimento epistemológico, conforme aponta Frederico Mayor (1996),

Atitude crítica promove aprendizagem significativa na medida em que fornece instrumentos de análise da realidade ao sujeito. Que dizer que a filosofia incita o pensamento a despertar-se sempre, isto é, que se encoraja o questionamento permanente com o intuito de desenvolver o universo do conhecimento do sujeito no processo do ensino e aprendizagem (MAYOR, 1996, p.4)

O pensamento do Mayor em relação à utilidade da filosofia como instrumento para o estudante que possibilitará o despertar do pensamento e capacidade de reflexão e criticidade é mais uma ferramenta de inserção e estar e fixar no mundo, não de separação ou superioridade. Assim, a filosofia permite o desenvolvimento epistemológico e da moral na medida em que o indivíduo poderá saber conviver de forma honesta em sociedade e estar em condições de fazer face aos problemas sociais.

Segundo as concepções de Ngoenha (1992), a filosofia transforma-se num esforço do espírito humano com vista a dar conta da significação de todos os aspectos da realidade, com a maior profundidade possível em relação à significação da existência do ser humano. Para os pesquisadores moçambicanos Buanaíssa e Paredes (2013), o papel de Severino Elias Ngoenha na filosofia africana é muito importante. Nos dizeres de Buanaíssa e Paredes (2013), a filosofia se devolveu em Moçambique em termos académicos:

E posso dizer que eu fui a pessoa que introduzi a filosofia africana em Moçambique. Aliás, eu fiz os programas, todos os programas de filosofia em Moçambique, na época pós-marxista. Será nesse contexto que se abrirá espaço para a reflexão em torno da filosofia africana. Severino Ngoenha tem protagonismo nesse momento: É um dos temas que introduzi. É a filosofia africana. Então, nesse sentido, Roma permite-me de descobrir um africano (BUANAÍSSA & PAREDES, 2013, p.13).

Os autores acima citados, no artigo sobre “*Severino Ngoenha: política e liberdade no Moçambique contemporâneo*”, afirmam que o pensador Ngoenha é o mentor da

introdução da filosofia e a todos os conteúdos desenvolvidos no currículo escolar do ensino médio do 2º ciclo. Depois de outras leituras feitas sobre a reintrodução da filosofia, conforme afirma Mendes apud Cipriano, (2018, p.8), em 1998, foi reintroduzido o ensino da Filosofia em Moçambique e teve como atores a Universidade Pedagógica, o Ministério da Educação (MINED) e o professor Severino Elias Ngoenha. Cipriano (2018, p. 241) comenta: “Foi do MINED (1997), onde oficialmente, emergiu a ideia de se reintroduzir o ensino de Filosofia no nível médio em Moçambique: percurso, atores, estratégias e fundamentos”. Por outro lado, Machevo (2015, p.6-7), menciona os mentores da filosofia “o movimento consequente do despertar filosófico introduzido por Ngoenha, Mazula e outros que levaram a introdução da disciplina no ensino pré-universitário”.

Para tal, nesses autores há uma tendência de cada um indicar um mentor de reintrodução da filosofia. Pode-se concluir que o currículo de filosofia ressurgiu das grades curriculares da educação a partir não de um único mentor, conforme apontam as fontes pesquisadas.

A Filosofia Política: liberdade e democracia na educação em Moçambique

Esta pesquisa bibliográfica a respeito do ensino de filosofia no ensino médio em Moçambique está contribuindo significativamente como base teórica para, posteriormente o trabalho de campo, visa fundamentalmente a uma reflexão sobre os modelos e o foco da Filosofia Política que tem como base a convivência política entre os seres humanos, as formas de sistemas da filosofia e da política em África e, especialmente, em Moçambique.

Para José Paulino Castiano, Professor da Faculdade de Ciências Sociais e Filosóficas da Universidade Pedagógica em Maputo, na obra “*Referenciais da filosofia africana em busca da intersubjetivação*” (2013), a filosofia africana é chamada a mostrar as luzes que iluminam o caminho dos povos africanos, para a maximização dos campos, das suas liberdades políticas, sociais e econômicas. Para ele, se há uma filosofia que desde o seu surgimento tem como sua essência a busca da liberdade, esta é a filosofia africana, é tanto assim que Ngoenha declara que ela sempre foi marcada por um paradigma libertário (CASTIANO, 2013, p.205).

Em Moçambique há uma necessidade de abrir caminhos para a liberdade política de forma que os estudantes do ensino médio tenham acesso a sua formação na disciplina de Filosofia Política como exercício da liberdade e autonomia no pensar e no agir que

Ensino & Pesquisa, União da Vitória, v.18, n.3, p. 22-34, nov./dez., 2020.

caracteriza a essência do ensino na escola. Por isso, todo o ensino de filosofia seria uma forma de capacitar o estudante a buscar a sua autonomia na reflexão-crítica para construir, por si, soluções para os problemas concretos na sua vida e na sociedade onde vivem.

A Filosofia Política, em geral, é uma temática que envolve a Democracia e a Justiça, e na perspectiva africana, em particular, será a fonte da nossa reflexão. Para tal, os temas que perfazem o ensino da filosofia em Moçambique, que é objeto da nossa análise, estão no programa de ensino introduzido no ensino médio tendo em vista a busca de reflexão para solução de problemas no âmbito prático e epistemológico. Significa que, a discussão e transmissão dos conteúdos da filosofia política mencionados, iriam procurar responder aos problemas encontrados para fundamentar a introdução do ensino de filosofia no ensino médio. Que sustentação tem a filosofia política no ensino em Moçambique?

Nos dizeres dos autores que pesquisamos não se trata de refletir sobre a política e o político, mas de pensar filosoficamente o político e a democracia. A questão atual é: como pensar filosoficamente o fato político, quando ele já não se confunde com nenhuma teoria do conhecimento, nenhuma moral, e, sobretudo, quando deve ter em conta a pluralidade de opiniões como um fato humano fundamental? (NGOENHA & BUANAISSA, 2015, p.10).

A filosofia política pode parecer aos políticos de profissão demasiado idealista e sem nenhuma incidência sobre a realidade, ou então a sua eficácia se limitaria aos casos em que ela empresta o nome a certas ideologias. Todavia, não se pode analisar o funcionamento das sociedades unicamente à luz das ciências políticas e da sociologia, a não ser que se esteja disposto a ignorar o reconhecimento do bem e do mal que foi sempre possível subverter, mas não esquecer. Por outro lado, a sociedade e o espaço político, não são sempre idênticos e demonstrar isso será uma das preocupações da filosofia. Ainda, a maior dificuldade da filosofia política reside no fato de ela exprimir não só uma ação do conhecimento puro, mas também uma vontade de tornar inteligível o real a serviço do seu objetivo próprio, que é o desenvolvimento do pensamento.

No pensamento dos autores sobre a neutralidade que é impensável para a filosofia que deve tornar explícito o que é implícito nos outros discursos. O critério de juízo, no nosso caso, é o caminho em direção à liberdade da qual emerge, em primeiro lugar, a africanidade moderna e em segundo lugar, o pensamento político africano e depois a filosofia africana ou moçambicana (NGOENHA & BUANAISSA, 2015, p.12). A Filosofia privilegia no seu estudo a promoção das liberdades individuais, os direitos humanos, a

justiça social, a responsabilidade e pluralidade de opinião. A Filosofia luta por ver a vontade do cidadão a ter corpo e plena realização. Dessa forma, Chambisse (2006) afirma,

A questão fundamental de como exercer a cidadania em benefício próprio e em benefício da sua comunidade. O exercício da cidadania fixa um compromisso com o Estado para com qual temos direitos e deveres. Daqui pode-se deduzir que a cidadania não é algo possuído, mas a possibilidade de indivíduos concernidos e articulados numa sociedade política criarem o seu espaço político (2006, p.57).

Nos comentários desse autor, percebe-se que ao fim da escravatura em Moçambique no século XIX (ZONTA, 2012), período em que todos os princípios humanistas e de bom senso foram violados, passou-se ao colonialismo e, logo a seguir, as guerras civis, mas de fato, manipuladas do exterior. Como sustenta Ngoenha (1993), hoje, estamos num quadro cômico: cooperações, embaixadas, organizações econômicas internacionais sem nenhuma legitimidade política apresentam-se, em nome da democracia, como defensores dessa democracia. Deste modo, queremos afirmar que a legitimidade política dos atores políticos tem pouca representatividade com as diversas culturas presentes na nação moçambicana.

Para tal, esta participação ativa na vida política resulta de uma educação consistente para a cidadania e da entrega de cada africano ou moçambicano. Ainda, cabe refletir sobre o papel que a filosofia pode exercer na construção por meio da educação.

O ensino de filosofia, numa perspectiva política, poderá contribuir na formação dos estudantes para perceberem as ameaças à nossa soberania, bem como às ameaças internas representadas pela tentação de certas pessoas ou grupos em reduzir a política a um campo de defesa de interesses individuais e partidários, em detrimento do interesse social. Assim, Ngoenha & Buanaissa (2015), contra o economicismo dominante, apontam a filosofia política como reafirmação do primado do político sobre o econômico, da deliberação popular sobre os índices das bolsas de valores.

Fundamentalmente a filosofia política poderá desenvolver um papel importante por meio da educação como zelar para que a democracia não se transforme num jogo de elites, que a maioria da população possa, de fato, participar com conhecimento de causa, não só através de um boletim de voto de cinco em cinco anos, como uma assinatura de cheque em branco para as elites políticas que se sentem legitimadas a fazer privatizações que vem em detrimento do povo que nelas depositou confiança (NGOENHA & BUANAISSA, 2015, p.12). O pensamento de Ngoenha, Castiano, Chambisse e outros abriram de certa forma, novos horizontes filosóficos para o debate das questões básicas do futuro da filosofia

política em Moçambique como a da justiça social redistributiva e a da Unidade Nacional na Diversidade Cultural. Para tal, estas questões puderam contribuir para a autoafirmação da moçambicanidade na busca pela liberdade como condição necessária para atingir a felicidade como o fim último do homem moçambicano.

A introdução do ensino de filosofia no currículo escolar tem um papel fundamental para a democracia em Moçambique. No entanto, a democracia com liberdade ainda é uma realidade aparente para os cidadãos como seres livres. Essa liberdade pode não ser manifestada pelos cidadãos moçambicanos tornando cada vez mais difícil pelas elites governantes. Como afirma Reale e Antiseri (2009, p.222), sobre a democracia segundo Aristóteles “que a entende por democracia um governo que desleixando o bem comum, visa favorecer de maneira indevida os interesses dos mais pobres e, portanto, entende de democracia no sentido de demagogia”. Para os autores, é preciso que o erro em que recai essa forma de governo demagógico consiste em considerar que, como todos são iguais na liberdade, todos também podem e devem ser iguais também nas demais questões.

De acordo com esses autores, considera-se o filósofo grego Aristóteles (385 a.C.- 323 a.C.), como um analista do bem viver em paz e fazer as coisas belas, o ideal supremo a que deve visar o Estado. Em se tratando de democracia, o conceito de liberdade é bem apropriado, conforme relata Castiano, (2013, p.192), o “termo liberdade como uma condição que unicamente o ser humano possui o de agir livremente”. Quer dizer, este agir livremente significa sempre consciência da necessidade, a liberdade de agir na base do conhecimento que possui sobre as leis que condicionam a sua ação perante a natureza para agir consoante a sua fantasia e a sua vontade. Por outro, falar em liberdade, falamos da possibilidade do ser humano poder agir sem coerção ou impedimento, determinar-se a si mesmo com base na sua consciência.

Ainda para Castiano (2013), a causa desta «consciência da necessidade» que o ser humano possui a possibilidade de liberdade, é o da consciência que, normalmente, consubstancia-se na capacidade e no direito natural que o ser humano possui de poder expor e defender as suas opiniões, sejam elas de ordem religiosa, política ou outras (CASTIANO, 2013, p.193). Segundo as orientações presentes no MINED (2010), ao introduzir o ensino de filosofia no ensino médio em Moçambique, vai destacar as competências que o aluno seja capaz de:

Desenvolver os valores como a igualdade, liberdade, justiça, solidariedade, humildade, honestidade, tolerância, responsabilidade, perseverança, o amor à pátria, o amor próprio, o amor à verdade, o amor ao trabalho, o respeito pelo próximo e pelo bem comum, deverá estar ancorado à prática educativa e estar presente em todos os momentos da vida da escola (2010, p.4).

A fonte ressalta ainda que o aluno deve ser capaz de “desenvolver a consciência de cidadania responsável agindo de forma ética e equilibrada com outros atores sociais em resposta aos problemas quotidianos” (MINED, 2010, p.11), A questão da liberdade como uma necessidade de reconhecer o outro como ser humano que é também «livre» como “Eu”, é retomada por Castiano (2013). Este termo da liberdade é o que está na causa da opressão do “Outro” quando o “Eu” não reconhece ao Outro enquanto ser humano. Por seu turno, o filósofo africano, destaca a ferramenta da filosofia que deve continuar a procurar e oferecer luzes à velha questão grega do “[...] Melhor governo e das melhores formas institucionais para alargar a participação das pessoas e grupos de homens e mulheres. Para, além disso, o intelectual que milita pela liberdade deve, no seu entender, resistir às tentações do político” (CASTIANO, 2013, p.193). Por sua vez, Frantz Fanon (1968) na sua obra “*Os Condenados da Terra*”, ressalta,

A contrariedade da liberdade voltada às colônias na verdade se mostrava nua; as "metrópoles" queriam-na vestida; era preciso que o indígena as amasse. Como às mães, por assim dizer. A elite europeia tentou engendrar um indigenato de elite; seleccionava adolescentes, gravava lhes na testa, com ferro em brasa, os princípios da cultura ocidental, metia - lhes na boca mordanças sonoras, expressões bombásticas e pastosas que grudavam nos dentes; depois de breve estada na metrópole, recambiava - os adulterados (FANON, 1968, p.3).

As reflexões feitas por Fanon (1968) expõem as humilhações a que eram submetidos os povos pelos colonizadores. Por outro lado, confrontam com a realidade da liberdade defendida pelos filósofos Nguen e Castiano que nos remetem nos nossos dias. Nessa perspectiva, os condenados da sua própria terra e sem nenhum direito, ficam sem gozar as virtudes na sua própria terra. Com isso, percebemos que a liberdade em Moçambique já não existe por completo. Ainda, temos um exemplo atual na região norte de Moçambique, que são violentados, massacrados e sujeitos à morte, sem justa causa, nas suas próprias terras que lhes viu a nascer e obrigados a refugiar-se em zonas circunvizinhas. Neste caso, na região Norte é um conflito instaurado por causa dos Lençóis Petrolíferos localizados na região.

Fanon (1968), nas suas reflexões, afirma: “A Europa, América e Ásia cava a própria ruína, longe de soltar um grito de alarme, apresenta um diagnóstico. Este médico não pretende nem condená-la sem apelação, há tais milagres e nem lhe fornecer os meios de cura; constata que ela agoniza” (FANON, 1968, p. 5). Este autor ressalta a ação dos países mais desenvolvidos economicamente de continuar a dominação ao povo africano, mais especificamente em Moçambique e notabilizado nas violências e nas matanças em todo o país por causa das suas riquezas (jazigos de petróleo, carvão mineral, rubi e outras pedras preciosas), o grafite, as areias pesadas, o marfim, o ouro e a madeira, etc.

No quadro filosófico em desenhar aquilo que são as responsabilidades individuais e coletivas de ingressarem as fileiras da liberdade, de um homem livre e de se situar democraticamente nos debates de forma reflexivo-crítica, somos convidados a abraçar o papel intelectual e contribuir com as políticas educacionais a ser projetadas na formação do homem novo que possa servir da melhor forma a nova geração.

Considerações Finais

A contribuição desse artigo vem no sentido de refletir sobre as contribuições da filosofia no currículo de ensino médio do 2º ciclo em Moçambique principalmente a partir da sua independência de Portugal. Enquanto colônia os currículos e as teorias filosóficas eram utilizados como ferramentas de instrumentalização e legitimação para manter o povo moçambicano na condição de submissos. No entanto, no decorrer de décadas, pode-se constatar que a ausência da filosofia no ensino trouxe implicações ao país na arena política, surgimento do regionalismo, tribalismo e conflitos que se traduzem em guerra civil.

A partir da independência e com os ideais e orientações socialistas o que se esperava era uma orientação tendo em vista a dignidade e a formação da identidade do povo moçambicano e a filosofia a contribuir como ferramenta para os estudantes no despertar para a liberdade, a fraternidade e a igualdade dos cidadãos. O governo moçambicano ascende ao poder desde 1975 e o seu partido hegemônico torna a ser monopartidário, dificultando o acesso e as expressões de direito à liberdade democrática provocando no seio das massas uma guerra civil entre as principais correntes políticas, isto é, a FRELIMO e a RENAMO.

Dessa forma, pelo que podemos perceber nos autores consultados, acreditamos que na inclusão da filosofia no ensino, nos últimos 30 anos contribuíram para diminuir o déficit epistemológico, da moral e da política, com maior participação da sociedade em debates

Ensino & Pesquisa, União da Vitória, v.18, n.3, p. 22-34, nov./dez., 2020.

sobre assuntos sociais, assim como nos pleitos eleitorais de forma democrática. A filosofia veio colaborar para mais interesse tanto nos partidos políticos na concessão das liberdades e da democracia proporcionando aos cidadãos o exercício de poder, como na implantação efetiva do exercício do multipartidarismo. Por outro lado, reconhecer a luta incansável dos filósofos e pensadores que despertaram no povo moçambicano sobre os debates em torno das liberdades e democracias que têm sido um desafio constante.

Constatamos que as vozes dos filósofos moçambicanos tem-se tornado resistência, seja na academia ou nas publicações. Estas atividades desenvolvem e ajudam no despertar e revelar a verdade dos problemas, das injustiças, das dívidas contraídas para fins pessoais e sociais, que causam prejuízos aos cidadãos. Ainda, não faz sentido que muitos filósofos formados desde a reinserção da filosofia no ensino médio ao superior, ainda se possa verificar a falta de um espírito crítico e reflexões sobre o funcionamento dos governos, assim como a falta de liberdades e democracias, bem como os demais problemas sociais que o povo enfrenta nas desigualdades sociais, econômicas e políticas.

Porém, não deixaria também de enaltecer o papel dos filósofos como Ngoenha, Chambisse, Cipriano e os demais que redobram os seus esforços para combater os problemas sociais que os cidadãos moçambicanos sofrem em consequência das injustiças, da pobreza, do tribalismo, regionalismo e do diálogo diante as guerras internas que se tornam difíceis para o seu término. A história de Moçambique revela que a ausência da filosofia deixou um déficit epistemológico e com os problemas internos, principalmente da guerra civil que desestabilizou o país e colocou num autêntico caos.

Mesmo diante de tais desafios, o ensino de filosofia é apresentado numa perspectiva política que poderá contribuir na formação dos estudantes, visando superar os interesses individuais e orienta para uma visão mais social e coletiva, com destaque para os valores como democracia, diversidade cultural, liberdade e proteção das riquezas naturais com justiça social distributiva.

Referências

- BUANAISSA, E. F.; PAREDES, M. de M. Severino Ngoenha: política e liberdade no Moçambique contemporâneo. **Revista Opinião Filosófica**, v. 09, n. 01, Porto Alegre, 2018.
- CASTIANO, J. P. **Referenciais da filosofia africana: em busca da intersubjetivação**. Maputo: Sociedade Editorial, 2013, p.193.

- CHAMBISSÉ, E. D. **Ensino de filosofia em Moçambique: filosofia como potência para aprendizagem significativa**. 2006, 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação/Currículo) Faculdade de Educação PUC/SP. São Paulo, 2006.
- CIPRIANO, A. **Educação, modernidade e crise ética em Moçambique**. Maputo: Dondza Editora. 2011.
- FANON, F. **Os Condenados da terra**. Rio de Janeiro: ed. Civilização Brasileira S. A, 1968.
- MACHEVO, G. G. Filosofia africana nos países lusófonos. **SINTESE: Revista de Ciências Sociais e Filosóficas**. Universidade Pedagógica, Moçambique, v. 1n. 10 (5). Disponível em: <https://www.revista.up.ac.mz/index.php/SINTESE/article/view/39/45>. Acesso em: 25 mai.2020.
- MOÇAMBIQUE. **Decreto nº 7/2019. Maputo: Boletim da República – III Série** — Número 30. Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2019.
- MAYOR, F. Uma Escola de Liberdade. **Livre-Filosofar**, Ano VII, N.13, Curitiba, IFIL, março de 1996, p.4 a 6. Disponível: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/9949/1/Dissertacao%20%20ERNESTO%20DANIEL%20CHAMBISSÉ.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2020.
- MENDES, A. B. da . **Lições sobre o Ensino da Filosofia em Moçambique**. Jusbrasil. 24 abril 2018. Disponível em: https://publicaciencia.jusbrasil.com.br/artigos/575372254/licoes-sobre-o-ensino-da-filosofia-em-mocambique?ref=topic_feed. Acesso: 23 de ago2019.
- MINED. **Introdução à Filosofia**. Programa do II Ciclo, Edição: ©INDE/MINED Moçambique, 2010.
- NEWITT, M. **História de Moçambique**. Lisboa: Europa-América, 2012.
- NGOENHA, S. E. **Filosofia Africana. Das independências as liberdades**. Porto (Portugal): Edições Paulinas, 1993.
- NGOENHA, S. E.; BUANAÍSSA, E. F. Fronteiras da filosofia para a construção da democracia em Moçambique. **SINTESE: Revista de Ciências Sociais e Filosóficas**. Universidade Pedagógica, v. 1, n. 10 (5) 2015 Disponível em: <https://www.revista.up.ac.mz/index.php/SINTESE/article/view/44>. Acesso em 18 ago 2019.
- PIOVERSAN, A.; EIDT, C.; GARCIA, C. Boeira. Et Al. **Filosofia e ensino em debate**. Ijuí (RS): Unijui. 2002.
- REALE, G.; ANTISERI, D. **História da Filosofia: Filosofia Pagã Antiga**. 4ª. Ed. São Paulo: Paulus, 2009.
- ZONTA, D. “Moçambique” no século XIX: do comércio de escravos ao comércio legítimo. **Dimensões**, v. 28, p. 315-338. UFES – Programa de Pós-Graduação em História, 2012. Disponível: [file:///C:/Users/Valmir.Valmir-VAIO/Downloads/4320-Texto%20do%20artigo-7658-1-10-20121221%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Valmir.Valmir-VAIO/Downloads/4320-Texto%20do%20artigo-7658-1-10-20121221%20(3).pdf). Acesso: 25 maio 2020.